



ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO BARREIRO

Mestrado em Conservação e Reabilitação do Edificado

13-02-2025

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O curso de Mestrado em Conservação e Reabilitação do Edificado lecionado na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTBarreiro/IPS) está organizado de forma a proporcionar aos detentores de cursos superiores a obtenção e aprofundamento de competências numa área considerada estratégica em Portugal.

A realidade atualmente vivida em Portugal obriga a repensar o sector da construção, procurando gerar valor acrescentado para a Sociedade. Assim oferece-se uma formação direcionada para o desenvolvimento do mercado interno do País nas principais vertentes da **Conservação e Reabilitação Urbana e do Património Edificado**.

Na Reabilitação Urbana visa-se o estudo de intervenções urbanas com vista à melhoria da qualidade de vida da população num determinado território, procurando promover intervenções integradas de reabilitação e de regeneração de áreas urbanas, contemplando o edificado e o espaço público.

No que diz respeito à Conservação de Edifícios, procura-se desenvolver conhecimentos na área da previsão da vida útil das construções e seus componentes, e procedimentos de inspeção e monitorização, alertando para a importância da articulação entre o manual de manutenção e os métodos estabelecidos em projeto, no prolongamento da vida útil das edificações.

Relativamente à Reabilitação de Edifícios são tidos em conta os princípios fundamentais de todas as operações de Reabilitação Estrutural e não Estrutural, tendo em consideração o estipulado no recente Dec. Lei 95/2019 e respetiva Portaria 302/2019 de 12 de setembro, quer no domínio da Segurança Estrutural e Vulnerabilidade à Ação Sísmica, quer na Segurança Contra Incêndios bem como na área do Comportamento Térmico, Eficiência Energética e Comportamento Acústico.

2. OBJETIVOS DO CURSO

É objetivo deste Mestrado procurar contribuir para o aumento da empregabilidade dos mestrandos, disponibilizando formação especializada de modo a satisfazer as necessidades atuais do sector empresarial, com um ensino profissionalizante através da incorporação de conteúdos ligados à eficiência energética, políticas de reabilitação urbana e programas de financiamento, com desenvolvimento de competências específicas na área da conservação e manutenção preventiva.

Por forma a garantir a adequada ligação ao tecido empresarial/industrial, procura-se estabelecer protocolos com empresas de referência. Pretende-se garantir o desenvolvimento e consolidação de competências nas áreas de inspeção, diagnóstico e definição de estratégias da intervenção, elaboração de projetos de especialidade, execução de obra, e o desenvolvimento e consolidação de competências nas áreas de diagnóstico energético, monitorização e gestão de consumos de energia, auditoria e certificação energética, consultoria e execução de projeto.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Podem candidatar-se ao Curso de Mestrado em Conservação e Reabilitação do Edificado:

- Titulares do grau de licenciado em Engenharia Civil, Gestão da Construção, Conservação e Restauro, Arquitetura ou áreas afins;

- Titulares de um grau académico superior estrangeiro equivalente, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro equivalente que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESTBarreiro/IPS;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESTBarreiro/IPS.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

As metodologias de ensino e aprendizagem utilizadas são as que melhor se adequam aos objetivos de aprendizagem de cada unidade curricular, assentando num modelo pedagógico participativo, baseado na autonomia do estudante e na valorização profissional como ponto de partida para o aprofundamento do conhecimento técnico-científico e para o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica e de resolução de problemas. As aulas ocorrem em diferentes tipologias: teóricas, práticas, teórico práticas ou aulas laboratoriais, acompanhadas sempre que possível por metodologias de aprendizagem ativas.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Professora Doutora Eugénia Santos (coordenador.mcre@estbarreiro.ips.pt).

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O curso de Mestrado em Conservação e Reabilitação do Edificado tem um total de 90 créditos ECTS e tem uma duração total de 1,5 anos curriculares (3 semestres).

As aulas presenciais do curso serão ministradas em horário pós-laboral durante a semana (após as 18h30) nas instalações da ESTBarreiro/IPS (www.estbarreiro.ips.pt).

7. DIPLOMAS

O Diploma de Mestre será conferido após aprovação ao conjunto de unidades curriculares do ciclo de estudos, correspondendo a 90 créditos ECTS.

O Diploma de Especialização será conferido após aprovação no conjunto de unidades curriculares do ciclo de estudos que não integram a dissertação de natureza científica, trabalho de projeto ou estágio, correspondendo a um conjunto de 60 créditos ECTS.

8. VAGAS PARA ACESSO

O curso de Mestrado em Conservação e Reabilitação do Edificado tem 30 vagas.

20% do total dessas vagas são destinadas a estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

Os/As candidatos/as com o estado "Não Colocado/a", na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocados/as para ocupação de vagas sobranes, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

Os/As candidatos/as com o estado "Colocado Condicionalmente", podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos estrangeiros com ou sem Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal, no mesmo curso e concurso, mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o candidato se candidatou.

Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

O número mínimo de participantes para garantir o funcionamento de cada turma do curso será de 12.

9. PROPINA

O valor da propina para o ano letivo 2025/2026 (a aguardar aprovação pelo Conselho Geral do IPS) é a seguinte:

Propina normal: 1º ano: 871,52€ ; 2º ano: 656,50€

Propina estudante internacional: 1º ano: 1980,00€ ; 2º ano: 1386,00€

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações.

A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A taxa de matrícula e o seguro escolar têm um valor de 40€ e 5€, respetivamente.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, na plataforma Inforestudante do Politécnico de Setúbal em www.inforestudante.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum vitae, acompanhado de comprovativos e de documentos que o candidato considere relevantes para a avaliação da sua candidatura (cartas de referência, etc.);
- Certidão discriminativa comprovativa do(s) grau(s) académico(s) com indicação da(s) média(s);
- Fotocópia de documento de identificação (BI/CC/Passaporte/Título de Residência);
- Fotocópia do cartão de contribuinte, se não submeteu Cartão de Cidadão;

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: 17 de março a 26 de maio de 2025

Disponibilização da lista provisória: 20 de junho de 2025

Período de reclamações: 23 e 24 de junho de 2025

Disponibilização da lista definitiva: 04 de julho de 2025

Matrícula e inscrição: 07 a 14 de julho de 2025

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 17 de julho de 2025

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 18 a 22 de julho de 2025

Início das aulas: a definir

2ª Fase

Calendário de candidaturas (para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase): 10 de julho a 26 de agosto de 2025

Calendário de candidaturas (para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobrantes, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase): 26 de julho de 2025 a 26 de agosto

Disponibilização da lista provisória: 16 de setembro de 2025

Período de reclamações: 17 e 18 de setembro de 2025

Disponibilização da lista definitiva: 26 de setembro de 2025

Matrícula e inscrição: 29 de setembro a 06 de outubro de 2025

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 10 de outubro de 2025

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 13 a 18 de outubro de 2025

Início das aulas: a definir

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

3ª Fase

Calendário de candidaturas: 24 de outubro a 03 de novembro de 2025

Disponibilização da lista provisória: 11 de novembro de 2025

Período de reclamações: 12 e 13 de novembro de 2025

Disponibilização da lista definitiva: 19 de novembro de 2025

Matrícula e inscrição: 21 a 28 de novembro de 2025

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 02 de dezembro de 2025

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 09 de dezembro de 2025

Início das aulas: a definir

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Os candidatos à matrícula no curso de Mestrado em Conservação e Reabilitação do Edificado serão selecionados e seriados pelo júri, de acordo com a Nota de Candidatura ao Mestrado, (NCM) obtida pela seguinte expressão:

$$NCM = 8 \times CA + 2 \times C$$

em que CA corresponde à avaliação do currículo académico e C à avaliação do currículo científico e profissional. A parcela respeitante ao currículo académico (CA) é obtida por:

$$CA = GA \times Afi \times MC \leq 20$$

em que GA corresponde à ponderação do grau académico, Afi ao grau de afinidade do curso e MC à nota média de final de curso do maior grau académico (10 a 20 valores). O parâmetro respeitante à ponderação do grau académico (GA) é obtido através da tabela seguinte:

Tabela - Ponderação do grau académico

Grau	GA
Mestrado	1.40
Pós-Graduação	1.30
Licenciatura Pré-Bolonha	1.30
Licenciatura Bi-etápica	1.30
Licenciatura de Bolonha e equivalente	1.10
Bacharelato	1.00
Aluno Finalista ESTB	0.90

O parâmetro respeitante ao grau de afinidade do curso (Afi) é obtido através da tabela seguinte:

Tabela - Grau de afinidade do curso

Área Científica do curso	Afi
Engenharia Civil, Gestão da Construção, Conservação e Restauro, Arquitetura ou áreas afins;	1.00
Engenharias e Tecnologias de áreas não afins	0.50
Restantes cursos de áreas não afins	0.25

A parcela respeitante ao currículo científico e profissional (C) é obtida por:

$$C = AEP + AF + PC \leq 20$$

em que AEP é um parâmetro relativo aos anos de experiência profissional, AF às ações de formação e PC à produção científica. O parâmetro respeitante aos anos de experiência profissional (AEP) é obtido através da tabela seguinte:

Tabela - Anos de experiência profissional

Anos de Experiência Profissional	AEP
0	0
]0,1[1
[1-5[6
[5-10]	10
>10	12

O parâmetro respeitante às ações de formação (AF) é obtido através da tabela seguinte:

Tabela - Ações de formação

Horas de ações de formação	AF
0	0
]0,50[1
[50,300]	2
>300	5

O parâmetro respeitante à produção científica (PC) é obtido pela soma dos valores indicados na tabela seguinte, não podendo ser considerado superior a 3 ($PC \leq 3$):

Tabela – Produção científica

Produção Científica	PC
Bolsa de mérito	1
Comunicação científica	2
Artigo em revista científica	3
Participação em seminário	1

Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos para avaliar a sua motivação e clarificar aspetos do seu currículo académico, científico ou profissional.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof. Rui Neves

Vogais; Prof.^a Eugénia Santos; Prof.^a Cláudia Coelho

Prof.^a Lurdes Gameiro

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a disponibilização dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 14 de março de 2025

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Professora Doutora Ângela Lemos)